

ATA DE REUNIÃO

GRUPO OPERACIONAL DO CIT4R

PROAD 186/2026

Data e horário: 26 de jun. de 2026 10:00 BRT

Local: Telepresencial <https://meet.google.com/rtr-wpdz-mca>



ATA DE REUNIÃO

GRUPO OPERACIONAL DO CIT4R

PARTICIPANTES			
Portaria GP.TRT4 nº 2.990/2025			
NOME DO INTEGRANTE OU CONVIDADO	DESIGNAÇÃO	PRESENÇA	AUSÊNCIA JUSTIFICADA
Des ^a . Beatriz Renck	Desembargadora	☒	☐
Juíza Mariana Piccoli Lerina	Magistrada / Auxiliar da Presidência	☒	☐
Juíza Aline Doral Stefani Fagundes	Magistrada / Auxiliar da Vice-Presidência Jurisdicional	☒	☐
Juíza Maria Teresa Vieira da Silva	Magistrada / Auxiliar da Vice-Presidência Institucional	☐	☒
Juíza Carolina Quadrado Ilha	Magistrada / Auxiliar da Corregedoria	☒	☐
Juiz Marcelo Caon Pereira	Magistrado / Auxiliar da Execução	☒	☐
Juíza Rozi Engelke	Magistrada / Representante da Comissão de Uniformização Jurisprudencial	☒	☐
Juiz Fabrício Luckmann	Magistrado / Coordenador do CEJUSC-JT/1º grau da Capital	☒	☐
Juiz Gustavo Fontoura Vieira	Magistrado	☒	☐
Juiz Felipe Lopes Soares	Magistrado	☒	☐
Arthur Frasca Grillo	Diretor da Secretaria de Recurso de Revista	☐	☒
Geraldo Cruz Teixeira	Diretor da Secretaria	☒	☐



ATA DE REUNIÃO

GRUPO OPERACIONAL DO CIT4R

	de Inteligência Judiciária		
Nataniel Soares Medeiros	Coordenador da Coordenadoria de Gerenciamento de Precedentes	☒	☐

Unidade de apoio executivo: SIJUD

Secretário: Rafaella Barros da Silva, Assistente.

PAUTA

- Assunto 1:** Apresentação da nova Coordenadora do Grupo Operacional do CIT4R
- Assunto 2:** Lides estruturais
- Assunto 3:** Atualização da NT nº 01/2024 do CIT4R
- Assunto 4:** Parecer referente à potencial litigância abusiva envolvendo instituição financeira
- Assunto 5:** Parecer referente à potencial litigância abusiva envolvendo empresa do ramo de estética e outros serviços
- Assunto 6:** Definição quanto aos critérios de análise sobre litigância abusiva/predatória
- Assunto 7:** Definição quanto à legitimidade para solicitação de análise de litigância abusiva
- Assunto 8:** Definição quanto ao alcance da divulgação do resultado das análises envolvendo demandas sobre litigância abusiva
- Assunto 9:** Definição de fluxo interno para os procedimentos de análise de litigância abusiva/predatória e notas técnicas
- Assunto 10:** Apresentação de lista de demandas do CIT4R em andamento e definição de relatores para os procedimentos de análise de litigância abusiva/predatória e notas técnicas.



ATA DE REUNIÃO

GRUPO OPERACIONAL DO CIT4R

Assunto 11: Radar de distribuição - Informações enviadas a magistrados e JAE

Assunto 12: Protocolo de atuação do CIT4R em demandas sobre litigância abusiva/predatória

Assunto 13: Assuntos gerais.

DELIBERAÇÕES E RESULTADOS

Assunto 1: Apresentação da nova coordenadora do CIT4R

O **Diretor Geraldo Cruz Teixeira** apresenta a nova coordenadora do Grupo Operacional do Centro de Inteligência, Des^a. Beatriz Renck, nomeada pela Portaria GP.TRT4 nº 1.260/2026.

Deliberações/Resultados: Não se aplica.

Providências: Não se aplica.

Assunto 2: Lides estruturais

O **Diretor Geraldo Cruz Teixeira** informa a edição da Recomendação nº 163 de 2025 do CNJ que estabelece diretrizes para a identificação e condução dos processos estruturais e orienta que os tribunais criem órgão interdisciplinar voltado a essa finalidade ou atribuam tal função a órgãos internos. A **Juíza Mariana Piccoli Lerina** aponta a necessidade de se definir, no âmbito da Justiça do Trabalho, o que seriam as lides estruturais e sugere que o tratamento dessas demandas seja centralizado na Secretaria de Inteligência Judiciária para atender à necessidade de institucionalização do processo estrutural. O **Diretor Geraldo Cruz Teixeira** entende que as atribuições do Centro de Inteligência contemplam o tratamento das lides estruturais. Cita, ainda, como exemplo de atuação institucional a sugestão de instauração de incidente de resolução de demandas repetitivas envolvendo um elevado número de ações ajuizadas contra a FASE, visando à adoção de tratamento estrutural e ao enfrentamento da questão de



ATA DE REUNIÃO

GRUPO OPERACIONAL DO CIT4R

fundo. A proposta de centralização do tratamento das lides estruturais é aprovada pelos integrantes presentes.

Deliberações/Resultados: Aprovada a proposta de centralização do tratamento das lides estruturais na Secretaria de Inteligência Judiciária pelos integrantes presentes.

Providências: Encaminhamento de cópia da ata à Presidência.

Assunto 3: Atualização da NT nº 01/2024 do CIT4R - Litigância predatória

O **Diretor Geraldo Cruz Teixeira** propõe a atualização da Nota Técnica nº 01/2024 do CIT4R diante da superveniência da edição da Recomendação nº 159/2025 do CNJ, que estabelece diretrizes para o tratamento da litigância abusiva no âmbito do Poder Judiciário, sugerindo a designação do Dr. Gustavo Fontoura Vieira como Relator, com o que todos concordam.

Deliberações/Resultados: Aprovada a proposta de atualização da Nota Técnica nº 01/2024 do CIT4R com a designação do Juiz Gustavo Fontoura Vieira como Relator da minuta.

Providências: Elaboração da minuta referente à atualização da Nota Técnica nº 01/2024 do CIT4R.

Assunto 4: Parecer referente à potencial litigância abusiva envolvendo instituição financeira

O **Diretor Geraldo Cruz Teixeira** informa que foi enviada ao Grupo Operacional nova versão do parecer referente à análise de potencial litigância abusiva por parte de instituição financeira. Todos os presentes aprovam o parecer com a nova redação.

Deliberações/Resultados: Aprovação da nova redação do parecer sobre a análise de potencial litigância abusiva envolvendo instituição financeira pelo Grupo Operacional.

Providências: Submissão do parecer ao Grupo Decisório para deliberação.

Assunto 5: Parecer referente à potencial litigância abusiva envolvendo



ATA DE REUNIÃO

GRUPO OPERACIONAL DO CIT4R

empresa do ramo de estética e outros serviços

O **Diretor Geraldo Cruz Teixeira** faz um breve relato acerca da análise envolvendo potencial litigância abusiva por parte de um escritório que representa a parte autora em processos ajuizados contra empresa do ramo de estética e outros serviços. Informa, ainda, que a minuta referente à análise foi submetida ao Grupo Operacional para deliberação e, tendo o prazo para manifestação transcorrido em 10/06/2026, sem objeções, foi considerada aprovada e será encaminhada ao Grupo Decisório para deliberação.

Deliberações/Resultados: Ratificação da aprovação da minuta de parecer, considerada aprovada após o transcurso do prazo para manifestação do Grupo Operacional em 10/06/2026, sem objeções, com encaminhamento ao Grupo Decisório para deliberação.

Providências: Submissão do parecer sobre a análise de potencial litigância abusiva ao Grupo Decisório para deliberação.

Assunto 6: Definição quanto aos critérios de análise sobre litigância abusiva

A **Juíza Mariana Piccoli Lerina** pondera sobre os parâmetros adotados para a identificação de indícios de potencial litigância abusiva por parte da ré, indagando quais elementos, além do conteúdo das decisões judiciais, são considerados na análise. O **Diretor Geraldo Cruz Teixeira** esclarece que a análise recai sobre as questões levantadas pelo suscitante da demanda, o que envolve, por vezes, a necessidade de exame de petições iniciais e de decisões judiciais, sem adentrar na análise do mérito dos processos ou da valoração de provas. O Grupo Operacional deliberou que os pareceres do CIT4R referentes às análises envolvendo potencial litigância abusiva ou predatória terão como foco a análise objetiva dos elementos constantes dos processos, sem avaliação do mérito ou das provas, podendo ser considerados indicadores adicionais além dos dados consolidados nas decisões judiciais.

Deliberações/Resultados: Aprovação da adoção de análise objetiva dos elementos constantes dos processos, sem análise de mérito ou das provas, nos pareceres referentes às análises envolvendo potencial litigância abusiva ou



ATA DE REUNIÃO

GRUPO OPERACIONAL DO CIT4R

predatória.

Providências: Não se aplica.

Assunto 7: Definição quanto à legitimidade para solicitação de análise de litigância abusiva

O **Diretor Geraldo Cruz Teixeira** informa que, atualmente, a orientação dada pela Sijud é de que as solicitações de análise de potencial litigância abusiva devem ser encaminhadas ao juízo da causa, o qual avalia a necessidade de encaminhamento ao Centro de Inteligência. Esclarece que o fluxo de recebimento/encaminhamento das demandas será disciplinado no protocolo em elaboração, mas entende ser oportuna deliberação sobre a matéria, em razão dos pareceres atualmente em andamento, propondo a manutenção dos procedimentos adotados.

Deliberações/Resultados: A proposta é aprovada pelos presentes.

Providências: Não se aplica.

Assunto 8: Definição quanto ao alcance da divulgação do resultado das demandas sobre litigância abusiva

Os integrantes do grupo debatem a conveniência de conferir ou não publicidade externa aos pareceres do CIT4R. A **Juíza Mariana Piccoli Lerina** entende não ser recomendável a divulgação das respostas ao público externo não apenas para preservar os dados contidos na análise, mas sobretudo o direito constitucional de ação da parte. O **Juiz Gustavo Fontoura Vieira** destaca que as decisões constantes dos pareceres são recomendações, e que não podem comprometer de qualquer forma a parte. A **Juíza Aline Doral Stefani Fagundes** assinala que a divulgação do conteúdo dos pareceres ao público externo pode servir de “salvo-conduto” a posturas limítrofes à atuação abusiva/temerária. Defende que as respostas às solicitações de análise de litigância abusiva devem ser destinadas ao público interno a fim de evitar o incentivo a essas condutas limítrofes, salvo em caso de necessidade de determinação de maior impacto. O **Juiz Fabrício Luckmann** indaga se os pareceres serão enviados apenas aos



ATA DE REUNIÃO

GRUPO OPERACIONAL DO CIT4R

magistrados solicitantes ou se estenderá a todos os magistrados para conhecimento, considerando importante que os demais colegas tenham ciência do teor dos pareceres. A **Juíza Aline Doral Stefani Fagundes** sugere que, por padrão, as respostas sejam encaminhadas para o magistrado que solicitou a análise, podendo ocorrer, caso a caso, análise quanto à necessidade de notícia aos demais colegas. A **Juíza Mariana Piccoli Lerina** questiona se há possibilidade de incluir as respostas no Portal Vox para subsidiar os magistrados, colocando restrições de acesso. O **Diretor Geraldo Cruz Teixeira** defende que todos os magistrados possam acessar as respostas, informando que irá verificar perante à SGTI a possibilidade de impor restrição de acesso para que apenas magistrados possam visualizar o conteúdo dos pareceres no repositório criado. O **Juiz Felipe Lopes Soares** sugere a criação de uma lista em que o magistrado possa solicitar acesso, concordando com a possibilidade de analisar, caso a caso, a divulgação entre os magistrados que não suscitaram a demanda. Entende pertinente, ainda, que a questão referente ao alcance da publicidade conste no protocolo de atuação em demandas abusivas em elaboração. O **Juiz Marcelo Caon Pereira** sugere a adoção de solução semelhante à adotada recentemente pelo JAE, relativa ao informativo Radar Distribuição, para as demandas de análise de litigância abusiva. Destacou que foi implementado mecanismo de autenticação adicional para acesso aos relatórios a fim de conferir maior proteção aos dados sensíveis, registrando a possibilidade de emitir alertas aos magistrados sobre a existência de pareceres com acesso condicionado às regras de negócio e critérios de acesso previamente definidos. O **Juiz Gustavo Fontoura Vieira** sustenta que a resposta deve ser encaminhada ao juiz solicitante e, quando houver reconhecimento de litigância abusiva, também à Corregedoria. Salienta, ainda, a importância da criação de um banco de dados para armazenamento dos pareceres, possibilitando aos magistrados interessados consultá-los e verificar se determinada empresa já foi objeto de reconhecimento de litigância abusiva pelo CIT4R. A **Desembargadora Beatriz Renck** defende a divulgação da existência do banco de dados, com acesso restrito aos magistrados, em substituição à divulgação individual de cada parecer para evitar a sobrecarga dos colegas com o



ATA DE REUNIÃO

GRUPO OPERACIONAL DO CIT4R

envio frequente de informativos/e-mails. O **Diretor Geraldo Cruz Teixeira** sugere que o CIT4R assuma uma rotina de elaboração de lista relacionando os pareceres realizados com divulgação periódica e destinada exclusivamente aos magistrados.

Deliberações/Resultados: Foi aprovado o acesso aos pareceres restrito aos magistrados da 4ª Região.

Providências: 1) Os pareceres serão encaminhados ao magistrado solicitante; 2) Será criado um repositório para os pareceres definitivos do CIT4R com acesso restrito aos magistrados da 4ª Região; 3) Todos os magistrados e a Corregedoria receberão um e-mail informando que foi incluído novo parecer no repositório.

Assunto 9: Definição de fluxo interno para os procedimentos de análise de litigância abusiva/predatória e notas técnicas

O **Diretor Geraldo Cruz Teixeira** apresenta proposta de fluxo interno para os procedimentos de análise de litigância abusiva e elaboração de notas técnicas. Inicialmente, sugere que as demandas sejam distribuídas a um relator, dentre os magistrados integrantes do grupo, por antiguidade. Na sequência, o analista fará um resumo da demanda com proposta de análise e critérios a serem adotados e submeterá ao relator para aprovação ou alteração. Aprovada a proposta de análise, será elaborada minuta e submetida ao relator que aprovará ou solicitará correções. Após aprovada, a minuta será submetida ao grupo ou levada à reunião pelo respectivo relator. Os presentes não se opõem à proposta de fluxo interno apresentada.

Deliberações/Resultados: Aprovação da proposta de definição de fluxo interno para os procedimentos de análise de litigância predatória e notas técnicas.

Providências: Documentar o fluxo em nota de relevância.

Assunto 10: Apresentação de lista de demandas do CIT4R em andamento e definição de relatores para os procedimentos de análise de litigância predatória e notas técnicas já encaminhadas

O **Diretor Geraldo Cruz Teixeira** apresenta as demandas pendentes de análise



ATA DE REUNIÃO

GRUPO OPERACIONAL DO CIT4R

pelo CIT4R, sendo três solicitações de análise de potencial litigância abusiva: a primeira encaminhada pela 3ªVT de Pelotas referente à alegação formulada por reclamada específica; a segunda encaminhada pela 2ªVT de Gravataí, conforme elementos apontados pela magistrada Elisa Sanvicente; e a terceira encaminhada pela 1ªVT de São Leopoldo, conforme indícios apontados pelo magistrado Eduardo Vianna Xavier. Ficam designados como relatores da análise das demandas, respectivamente, a Desembargadora Beatriz Renck, a Juíza Maria Teresa Vieira da Silva e o Juiz Felipe Lopes Soares.

Deliberações/Resultados: Designação de relatores para as demandas pendentes de análise.

Providências: Elaboração de resumo das demandas com proposta de análise e critérios a serem adotados e submissão ao relator para aprovação ou alteração.

Assunto 11: Radar de distribuição

O **Diretor Geraldo Cruz Teixeira** explica que o CIT4R realiza análise semanal das informações recebidas a partir de ferramenta de monitoramento da Distribuição, com o objetivo de identificar variações na distribuição de ações. Complementa que, identificados indícios de anomalia na distribuição que possam indicar efeitos sistêmicos, é encaminhado relatório ao JAE para o aprofundamento da pesquisa com foco na análise patrimonial. O **Juiz Fabrício Luckmann** informa que recebeu o primeiro relatório do JAE, saúda a iniciativa e questiona se a comunicação acerca do relatório será encaminhada aos magistrados, ao que o **Diretor Geraldo Cruz Teixeira** responde afirmativamente, esclarecendo, contudo, que até o momento não houve nenhum outro caso em que fosse recomendável o encaminhamento de informação aos magistrados.

Deliberações/Resultados: Não se aplica

Providências: Não se aplica.

Assunto 12: Protocolo de atuação do CIT4R em demandas sobre litigância abusiva/predatória

O **Diretor Geraldo Cruz Teixeira** propõe a realização de reunião extraordinária



ATA DE REUNIÃO GRUPO OPERACIONAL DO CIT4R

para discutir e deliberar a minuta de protocolo de atuação do Centro de Inteligência em demandas sobre litigância abusiva e predatória. O **Juiz Gustavo Fontoura Vieira** sugere a realização de reunião prévia entre ele e o Diretor Geraldo Cruz Teixeira com o objetivo de consolidar as duas minutas já elaboradas em um único texto, a ser submetido ao grupo como proposta única de minuta, de modo a simplificar o processo de deliberação. A proposta foi acolhida pelos presentes.

Deliberações/Resultados: Aprovada a proposta de reunião prévia entre o Juiz Gustavo Fontoura Vieira e o Diretor Geraldo Cruz Teixeira para formatação da minuta do protocolo de atuação do CIT4R em demandas sobre litigância abusiva, com posterior encaminhamento ao Grupo Operacional para deliberação.

Providências: Agendamento de reunião entre o Dr. Gustavo Fontoura Vieira e o Diretor Geraldo Cruz Teixeira para tratar sobre a formatação do texto único da minuta de protocolo.

Assunto 13: Assuntos gerais.

O **Diretor Geraldo Cruz Teixeira** informa que o Dr. Gustavo Fontoura Vieira e ele foram convidados pela EJUD4 para ministrar curso sobre litigância abusiva destinado aos magistrados, previsto para o mês de agosto.

Deliberações/Resultados: Não se aplica.

Providências: Não se aplica.

Sem mais a tratar, a reunião foi encerrada, com designação da próxima para o dia **28/08/2026 às 10h**.

Encaminhamentos e pendências		
Tarefa	Responsável	Prazo
Encaminhar cópia da ata à Presidência	Sijud	10/07/2026



ATA DE REUNIÃO

GRUPO OPERACIONAL DO CIT4R

Elaborar minuta referente à atualização da Nota Técnica nº 01/2024 do CIT4R.	Dr. Gustavo Fontoura Vieira	01/08/2026
Submeter o parecer referente à demanda instituição financeira ao Grupo Decisório	Geraldo	03/07/2026
Submeter o parecer referente à demanda envolvendo empresa do ramo de estética e outros serviços ao Grupo Decisório	Geraldo	03/07/2026
Criação de repositório para os pareceres definitivos do CIT4R com acesso restrito aos magistrados da 4ª Região	Sijud	10/07/2026
Documentar o fluxo interno referente aos procedimentos de análise de litigância abusiva/predatória e notas técnicas	Sijud	10/07/2026
Elaborar resumo das demandas envolvendo potencial litigância abusiva com proposta de análise e critérios a serem adotados e submissão ao relator para aprovação ou alteração.	Sijud	10/07/2026
Agendar reunião com o Dr. Gustavo Fontoura Vieira para tratar sobre a consolidação da minuta de protocolo em demandas sobre litigância abusiva/predatória, a ser submetida ao Grupo posteriormente para deliberação.	Geraldo	10/07/2026

Ata validada por e-mail pelos(as) participantes